

**C.A.P.****COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL**

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com**PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.****02/2025/SMPS/CMDCA****1. DADOS DA ATIVIDADE****Nome da atividade:** Centro Social Padre Mário Zappa – Desenvolvimento de esporte, cultura e cidadania.**Objeto da Parceria:**

Realizar atividades esportivas, culturais, musicais que promovam a cidadania, na temática do Eixo 4 - de Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, promovendo ações socioeducativas para garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2. DADOS CADASTRAIS**Organização da Sociedade Civil (Razão Social):**

Comunidade de Ação Pastoral

CNPJ:

19.132.299/0001-66

Data de abertura do CNPJ:

29/02/1984

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

José Rezende Filho n. 47

Bairro:

São Cristóvão

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37560-135

Telefone:

35 3422-3074

E-mail:comunpast@gmail.com**Nome do Representante Legal:**

Antônio Dionício Pereira

Função:

Presidente

CPF:

MG.3. [redacted] 77

RG

342. [redacted] -15

Telefone:

(35) [redacted] -0369

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

R Maria do Carmo Faria n. [redacted]

Bairro:

São José do Pantano

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37.560- [redacted]

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

Bruna Maria dos Santos

Contato do responsável (e-mail e telefone):

35 [redacted] -8318 [redacted]@gmail.com

Período de Mandato da Diretoria

De 25/03/2025 a 25/03/2027

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A Comunidade de Ação Pastoral vem desenvolvendo a quatro anos projetos que possibilitam a inserção de crianças e adolescentes, contribuindo para desenvolvimento social, psicológico e cuidando da saúde física e emocional. As atividades esportivas estabelecem rotinas saudáveis que além do convívio social transformam a vida de muitas crianças que cada vez mais vem vivendo de maneiras isoladas e refém de telas, de riscos sociais como violência e drogas que estão presentes nas comunidades e até em escolas, e através das atividades promovemos garantias de direitos conforme



C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



estabelecido no Estatuto da Criança e do adolescente nos artigos

“Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”

Buscamos desenvolver o projeto oferecendo local de qualidade para crianças e adolescentes serem inseridos ao mundo do esporte, cultura e cidadania, por isso se faz necessário dar oportunidade e preservar atividades que tiram crianças e adolescentes de ambientes impróprios, com acesso a violência trazendo para o convívio comunitário sadio onde possibilita acompanhamento de acordo cada faixa etária. Visto que nossa localidade está inserida em bairro que necessita de atendimentos que ofereçam oportunidades pois existem exposição a violência e drogas pelos bairros e muitas crianças e adolescentes ainda correm risco de acessar tráfico, embora seja uma medida de segurança pública, mas os projetos são de valiosa importância para além de oferecer uma oportunidade ele leva mudança, faz transformação na vida de crianças e adolescentes que passam a ser inseridos em grupo, comunidade e fazem parte de uma equipe onde será valorizado o convívio mutuo, cooperação, partilha, pertencimento e as habilidades individuais de cada um como ferramenta para que todos possam contar uns com os outros.

As atividades esportivas promovem rotinas saudáveis, além do convívio social, transformando a vida de muitas crianças que vivem de maneira isolada e expostas a riscos sociais, como violência e drogas.

Este projeto tem como finalidade realizar atividades que garantam o direito da criança e do adolescente previstos no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) nos artigos:

Art.59 “Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e lazer voltadas para a infância e juventude.

Art.71 “A criança e ao adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes



C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

Na região sul do município de Pouso Alegre existem muitas famílias de baixa renda, riscos sociais principalmente para adolescentes como violência, acesso a drogas ilícitas e o por conta do distanciamento do centro da cidade muitas crianças e adolescentes não tem acesso a quase nenhum tipo de atividade esportiva, artísticas e cultural. Este Projeto vem proporcionar ao nosso público infanto-juvenil o acesso a atividades esportivas, artísticas e culturais, direcionando-os para que sejam seres pensantes, com direito de opinar e modificar as situações mediante suas necessidades e vivências socioculturais na comunidade.

A falta de acesso a atividades esportivas, artísticas e culturais pode ter impactos negativos no desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças e adolescentes, especialmente em comunidades de baixa renda. Além disso, a ausência de oportunidades de lazer e recreação pode contribuir para a vulnerabilidade desses jovens a situações de risco, como a violência e o uso de substâncias.

Este projeto visa preencher essa lacuna, oferecendo as atividades de futebol de salão (futsal), Jogo de mesa Xadrez, Ginástica, Balet, banda de música, que promovam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, respeitando seus direitos e necessidades específicas. Ao proporcionar acesso a atividades esportivas, artísticas e culturais, pretendemos:

- Fomentar a criatividade e a expressão;
- Promover a saúde física e mental;
- Desenvolver habilidades sociais e de comunicação;
- Incentivar a participação cidadã e a consciência crítica;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Com isso, esperamos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde as crianças e adolescentes possam crescer e se desenvolver de forma saudável e plena.

O projeto além de promover garantias de direitos conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Busca oferecer local de qualidade para crianças e adolescentes serem inseridos ao mundo do esporte, cultura e cidadania. E preserva atividades que tiram crianças e adolescentes de ambientes impróprios e os inserem em um convívio comunitário saudável.

A Comunidade de Ação Pastoral desenvolve projetos fundamentais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo oportunidades para que eles sejam inseridos em um convívio comunitário saudável e desenvolvam habilidades importantes para a vida. É essencial continuar a promover esses projetos para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável dessas crianças e adolescentes.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças a partir de 06 anos até adolescentes de 17 anos de idade, totalizando 180 participantes.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS



C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º) Promover adequações físicas em ambientes que serão utilizados na realização do Projeto de forma a ofertar espaço adequado para as atividades que serão desenvolvidas com as crianças, adolescentes e suas famílias.	1- Realizar adequações no telhado de 3 salas onde serão ofertadas as aulas de balé e as aulas de xadrez, e onde são guardados os materiais esportivos; no corredor que dá acesso a essas salas; no acesso aos banheiros da quadra e na quadra da Instituição.	Adequação dos espaços	Relatórios Fotográficos com descritivo e o antes e depois dos reparos realizados e as notas fiscais dos serviços realizados.	Espaço adequado e acolhedor para as atividades.
2º) Proporcionar atividades esportivas de Futebol de salão (Futsal) como meio de garantia de direitos, trabalho em equipe, empatia, respeito, desenvolvimento e habilidades pessoais.	2- Ofertar aulas semanais de futebol de salão (futsal) para um total de 40 crianças ou adolescentes com participação mínima de 70% em cada turma.	Frequência nas atividades.	Lista de inscritos na modalidade de Futsal, lista de presença e relatório de atividade com foto.	Crescimento do espírito esportivo, com respeito, com cidadania e inclusão social e autonomia.
3º) Favorecer o desenvolvimento da capacidade criativa, concentração, raciocínio lógico e solução de problemas, melhora do rendimento acadêmico, melhor desempenho com multiplicidade necessária para vida escolar, na família e na comunidade.	3- Ofertar aulas semanais de Xadrez para um total de 40 crianças com participação mínima de 70% em cada turma.	Frequência nas atividades.	Lista de inscritos na modalidade de Xadrez, Lista de presença e relatório de atividade com foto.	Desenvolvimento pessoal, intelectual, inclusão social e transformação de realidades.
4º) Democratizar o acesso a cultura proporcionando benefícios físicos e emocionais promovendo a integração social.	4- Ofertar aulas semanais de Balé para um total de 32 crianças e adolescentes com participação mínima de 70% em cada turma.	Frequência nas atividades.	Lista de inscritos nas aulas de balé, Lista de presença e relatório de atividade com foto.	Vivência da beleza e técnica de balé, contribuindo para o desenvolvimento artístico, motor, bem estar pessoal e comunitário.
5º) Proporcionar atividades de estímulos para uma prática saudável de atividades físicas, motivando o desempenho de equipe e valorizando a participação	5- Ofertar aulas semanais de Ginástica artística para um total de 32 crianças e	Frequência nas atividades.	Lista de inscritos nas aulas de ginástica artística, Lista de	Desenvolvimento e destaque através dos movimentos



C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com

coletiva e cooperativa, garantindo uma vivência social e comunitária.	adolescentes com participação mínima de 70% em cada turma.	Frequência nas atividades.	presença e relatório de atividade com foto.	artísticos, construindo autonomia, autoconfiança e autoestima.
6º) Promover a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades e cultura musical.	6- Ofertar aulas semanais de música ou ensaios de banda para um total de 36 crianças com o mínimo de 70% de participação.	Frequência nas atividades.	Lista de inscritos nas atividades de música, Lista de presença e relatório de atividade com foto.	Melhora da autoestima e autoconfiança dos participantes e aquisição de habilidades musicais.
7º) Contribuir para redução de vulnerabilidade e/ou riscos sociais e psicológicos das crianças, adolescentes e suas famílias.	7.1- Acompanhamento psicológico quinzenal em grupo para 10 crianças no primeiro período de 6 meses de parceria e para 10 adolescentes no segundo período de seis meses, com o mínimo de 60% de participação. 7.2- Realizar 03 encontros com a família de crianças e adolescentes inscritos no projeto, com capacidade para atender a 50 participantes atingindo no mínimo 70% de participação. 7.3- Realizar 02 palestras para adolescentes com temas que promovam proteção e direitos, com capacidade para 30 participantes com o mínimo de	Interação Social.	Lista de presença e relatório de atividade com foto com apontamentos técnicos da atividade.	Melhora no desenvolvimento psicológico e interação social.
		Frequência nas atividades.	Lista de presença e relatório de atividade da palestra.	Levar a família a importância de participação na vida de crianças e adolescentes
		Cidadania.	Lista de presença e relatório de atividade com foto das palestras.	Capacidade de reconhecer como cidadão de direito.





C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL
CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com

70% de participação.		Quantidade de crianças, adolescentes e/ou famílias acompanhadas.	Relatório Bimestral de acompanhamento individual (criança, ou adolescente ou família).	Redução de vulnerabilidades e acesso a informações sobre direitos e deveres da família.
7.4- Realizar acompanhamento quinzenal, individual para 05 criança, adolescente sua família, conforme demanda de vulnerabilidade e/ou risco social identificada pelo projeto, coordenação do projeto, psicóloga e Assistente Social da instituição.				

Ao final do projeto será realizada uma pesquisa de satisfação junto ao público alvo sobre todas as ações realizadas.



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES

Metas	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1:	Adequações no telhado, no corredor que dá acesso às salas, e acesso aos banheiros.	X	X	X									
Meta 2:	Aulas de Futsal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3:	Aulas de Xadrez		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 4:	Aulas de Balé		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 5:	Aulas de Ginástica Artística		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6:	Aulas de Música ou ensaios de banda		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 7.1:	Acompanhamento psicológico		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 7.2:	Encontros com a família de crianças e	X					X						X



C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL
CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com

	adolescentes inscritos no projeto																			
Meta 7.3:	Palestras para adolescentes com temas que promovam proteção e direitos																			
Meta 7.4:	Acompanhamento quinzenal, individual para criança, adolescente ou família																			





C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



7 METODOLOGIA

Meta 1: Realizar adequações no telhado de 3 salas onde serão ofertadas as aulas de balé e as aulas de xadrez, e onde são guardados os materiais esportivos; no corredor que dá acesso a essas salas; nos banheiros da quadra e na quadra da Instituição.

Primeiramente para realização do Projeto serão realizados reparos nos telhados das salas onde são realizadas as atividades, uma vez que no período chuvoso há entrada de água o que prejudica a execução das atividades com as crianças e adolescentes; melhoria da cobertura do corredor que dá acessos das salas; e acesso dos banheiros para quadra.

Local: No espaço onde fica a Quadra Poliesportiva da instituição, onde estão as salas de balé e de xadrez no Centro Social Pe. Mário Zappa, na Rua Antonio Targino Paschoal nº. 31.

A mão de obra e a locação de equipamentos para adequação do Centro esportivo serão custeados pela Instituição. Serão custeados com recurso do projeto os materiais para reparos: telhas, parafusos, madeiramento, areia, cimento, bloco de vedação, cal, forro de pv e tintas lixas e rolos.

Atividades: Reparos e adequações em calhas, telhado melhorando o escoamento da água pluvial; pintura em paredes que forem danificadas pelos reparos.

Será realizado reparos para melhoria da cobertura nos acessos aos banheiros e as salas.

Duração: os reparos serão realizados nos 03 primeiros meses parceria.

Para aferição dos reparos realizados serão apresentados Relatórios Fotográficos com descritivo e o antes e depois dos reparos realizados e as notas fiscais dos serviços realizados.

Meta 2: Ofertar aulas semanais de futebol de salão (futsal) para um total de 40 crianças ou adolescentes com participação mínima de 70% em cada turma.

A seleção das crianças e adolescentes para as atividades de Futsal serão realizadas no primeiro encontro com a família e a coordenação do projeto no segundo mês de parceria, sendo inscritas 40 crianças e/ou adolescentes.

As crianças e/ou adolescentes serão divididos em 4 turmas com 10 participantes cada, sendo as atividades realizadas em quatro horários distintos na semana, com participação mínima de 70%, sendo que cada aula terá a duração de 50 minutos, no decorrer de 11 meses do projeto, da seguinte forma:

1ª Turma – Segunda-feira 13:30 às 14:20;

2ª Turma – Terça-feira 13:00 às 13:50;

3ª Turma – Quarta-feira 08:20 às 09:10

4ª Turma – Quarta-feira 09:10 às 10:00

Local da atividade: Quadra Poliesportiva Centro Social Pe. Mário Zappa, Rua Antonio Targino Paschoal nº. 31.

Profissional: Professor de educação física (MEI)

Usuários atendidos: 40 crianças e/ou adolescentes divididos em 4 turmas de 10 alunos.



C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



Atividades: 01 Aula semanal de 50 minutos para cada turma, totalizando 04 aulas semanais;

Duração: 11 meses.

Meta 3: *Ofertar aulas semanais de Xadrez para um total de 40 crianças com participação mínima de 70% em cada turma.*

A seleção das crianças e adolescentes para as atividades de Xadrez serão realizadas no primeiro encontro com a família e a coordenação do projeto no segundo mês de parceria sendo inscritas 40 crianças e/ou adolescentes.

As crianças e/ou adolescentes serão divididos em 4 turmas com 10 participantes cada, sendo as atividades realizadas em quatro horários distintos na semana, com participação mínima de 70%, sendo que cada aula terá a duração de 50 minutos, no decorrer de 11 meses do projeto, da seguinte forma:

1ª Turma – Segunda-feira - matutino 10:00 às 10:50;

2ª Turma – Segunda-feira - vespertino 14:30 às 15:20;

3ª Turma – Quarta-feira - matutino 10:00 às 10:50;

4ª Turma – Quarta-feira – vespertino 14:30 às 14:20;

Local: Quadra Poliesportiva Centro Social Pe. Mário Zappa, Rua Antonio Targino Paschoal nº. 31;

Profissional: Professor de xadrez (MEI)

Usuários atendidos: 40 crianças e adolescentes divididos em 4 turmas de 10 alunos.

Atividades: 01 Aula semanal de 50 minutos para cada turma, totalizando 04 aulas semanais;

Duração: 11 meses.

Meta 4: *Ofertar aulas semanais de Balé para um total de 32 crianças e adolescentes com participação mínima de 70% em cada turma.*

A seleção das crianças e adolescentes para as aulas de Balé serão realizadas no primeiro encontro com a família e a coordenação do projeto no segundo mês de parceria sendo inscritas 32 crianças e/ou adolescentes.

As crianças e/ou adolescentes serão divididos em 4 turmas com 08 participantes cada, sendo as atividades realizadas em quatro horários distintos na semana, com participação mínima de 70%, sendo que cada aula terá a duração de 50 minutos, no decorrer de 11 meses do projeto, da seguinte forma:

1ª Turma – Quinta-feira matutino 08:40 às 09:30

2ª Turma – Quinta-feira matutino 09:30 às 10:20

3ª Turma – Quinta-feira matutino 10:20 às 11:30

4ª Turma – Quinta-feira vespertino 13:00 às 13:50



C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



Local: Quadra Poliesportiva Centro Social Pe. Mário Zappa, Rua Antonio Targino Paschoal nº. 31;

Profissional: Professora de Balé(MEI)

Usuários atendidos: 32 crianças e adolescentes divididos em 4 turmas de 08 alunos.

Atividades: 01 Aula semanal de 50 minutos para cada turma, totalizando 04 aulas semanais;

Duração: 11 meses.

Meta 5: *Ofertar aulas semanais de Ginástica artística para um total de 32 crianças e adolescentes com participação mínima de 70% em cada turma.*

A seleção das crianças e adolescentes para as aulas de Ginástica Artística serão realizadas no primeiro encontro com a família e a coordenação do projeto no segundo mês de parceria, sendo inscritas 32 crianças e/ou adolescentes.

As crianças e/ou adolescentes serão divididos em 04 turmas com 08 participantes cada, sendo as atividades realizadas em quatro horários distintos na semana, com participação mínima de 70%, sendo que cada aula terá a duração de 50 minutos, no decorrer de 11 meses do projeto, da seguinte forma:

1ª Turma – Segunda-feira – vespertino 14:50 às 15:40;

2ª Turma – Segunda-feira - vespertino 15:40 às 16:30;

3ª Turma – Terça-feira – matutino 09:00 às 09:50;

4ª Turma – Terça-feira – matutino 09:50 às 10:40;

Local: Quadra Poliesportiva Centro Social Pe. Mário Zappa, Rua Antonio Targino Paschoal nº. 31;

Profissional: Professora de Ginástica(MEI)

Usuários atendidos: 32 crianças e adolescentes divididos em 4 turmas de 08 alunos.

Atividades: 01 Aula semanal de 50 minutos para cada turma, totalizando 04 aulas semanais;

Duração: 11 meses.

Meta 6: *Ofertar aulas semanais de música ou ensaios de banda para um total de 36 crianças com o mínimo de 70% de participação.*

A seleção das crianças e adolescentes para as aulas de Música e ensaios de banda serão realizadas no primeiro encontro com a família e a coordenação do projeto no segundo mês de parceria, sendo inscritas 32 crianças e/ou adolescentes.

As crianças e/ou adolescentes terão duas aulas semanais com todos os 36 participantes sendo as atividades realizadas com duas horas aulas no período vespertino com participação mínima de 70%, sendo que cada aula terá a duração de 50 minutos, no decorrer de 11



C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



meses do projeto, às quartas-feiras das 14:00 às 15:40.

Local: Quadra Poliesportiva Centro Social Pe. Mário Zappa, Rua Antonio Targino Paschoal nº. 31;

Profissional: Professora de Musica (MEI)

Usuários atendidos: 36 crianças e adolescentes em duas aulas de musicais de banda para toda turma.

Atividades: 02 Aulas de 50 minutos semanais;

Duração: 11 meses.

Meta 7.1: Realizar 03 encontros com a família de crianças e adolescentes inscritos no projeto, com capacidade para atender a 50 participantes atingindo no mínimo 60% de participação.

A seleção será realizada pela psicóloga do projeto no segundo mês do projeto no 1º encontro com as famílias para conhecer e realizar a inscrição nas modalidades conforme demanda identificada.

Será realizado acompanhamento psicológico em grupo com 10 adolescentes no primeiro semestre e 10 crianças no segundo semestre.

Local: Comunidade de Ação Pastoral;

Profissional: Psicóloga

Usuários atendidos: 10 adolescentes e 10 crianças divididos em 02 turmas, sendo 1 (uma) turma por semestre.

Atividades: Grupo quinzenal de acompanhamento psicológico com uma hora e 30 minutos de duração;

Duração: 11 meses.

Meta 7.2: Realizar 03 encontros com a família de crianças e adolescentes inscritos no projeto, com capacidade para atender a 50 participantes, atingindo no mínimo 60% de participação.

Ao longo do projeto serão realizados 3 encontros com as famílias, que serão selecionadas a partir do primeiro encontro.

Para se inscrever a família deverá comparecer e concordar com horários e disponibilidade das atividades e assinar termo de compromisso.

Os encontros serão da seguinte forma:

1º Encontro:

Abertura do projeto;

Apresentação das atividades por slides, colocando os horários, turmas e duração do projeto.

As famílias que comparecerem no primeiro encontro serão selecionadas, observando questões de vulnerabilidades, se de comunidades vizinhas, se crianças e adolescentes estão na faixa etária de 06 a 17 anos.

Será realizado o preenchimento do termo de inscrição das atividades e autorização do uso de



C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



imagem.

Na seleção será observada a escolha da modalidade por criança sendo possível se inscrever em até duas modalidades se houver disponibilidade de vaga.

2º Encontro:

Será realizada uma roda de conversa, onde será apresentado à família o andamento das atividades demonstrando com fotos e videos em slides de forma que possa visualizar as atividades realizadas; e trazer assuntos que se fizerem necessários referentes a demandas que surgirem ao longo das atividades que precisarem ser trabalhadas com a família.

3º Encontro:

Será realizada uma palestra com tema de relevância identificado nas atividades, podendo abordar assuntos como: cidadania, a importância de atividades esportivas e culturais na infância e adolescência. Utilizaremos o projetor de imagem e caixa som.

Local: Comunidade de Ação Pastoral;

Profissional: Psicóloga

Usuários atendidos: 50 familiares de crianças e adolescentes atingindo o mínimo de 70% de participação.

Atividade: 03 encontros com a família de crianças e adolescentes inscritos no projeto.

Duração: 03 encontros durante 11 meses.

Apresentando: Relatórios de atividade com foto e lista de presença.

Meta 7.3: Realizar 02 palestras para adolescentes com temas que promovam proteção e direitos, com capacidade para 30 participantes com o mínimo de 70% de participação.

O publico será definido conforme demanda identificada pelos profissionais envolvidos na execução das atividades dentre os inscritos neste projeto, podendo ser selecionados pela psicóloga ou professor de alguma modalidade, respeitando a faixa etária do grupo, trabalhando temas relacionados ao projeto como: cidadania, importância de atividades esportivas e culturais. Será utilizado projetor, som e materiais de papelaria.

Local: Comunidade de Ação Pastoral;

Profissional: Psicóloga

Usuários atendidos: 30 crianças e adolescentes.

Atividades: 02 palestras de 60 minutos cada a serem realizadas no 05 (Quinto) mês e 10 (décimo) mês.

Meta 7.4: Realizar acompanhamento quinzenal, individual para criança, adolescente, conforme demanda de vulnerabilidade e/ou risco social identificada pela coordenação do projeto, psicologa e Assistente Social da instituição.

O acompanhamento será quinzenal, individual para criança e adolescentes, conforme demanda de vulnerabilidade e/ou risco social identificada pelo periodo de 2 meses para cada caso individualmente, sendo possível estender o prazo pelo mesmo periodo se não houver outra



C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



demanda em espera de atendimento.

O objetivo será atuar preventivamente e apoiar famílias em situações de vulnerabilidade social. O atendimento será realizado com a família no primeiro momento sem presença da criança, após avaliação da família será acompanhada a criança ou o adolescente individualmente e ao final do acompanhamento será realizado um aconselhamento psicológico com a família a respeito do que foi avaliado nos atendimentos individuais.

Local: Comunidade de Ação Pastoral;

Profissional: Psicóloga

Atividades: 01 (um) acompanhamento individual de uma hora e 30 minutos a cada quinze dias.

Duração: 11 meses.

Apresentando: Relatório bimestral.



C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÕES PASTORAIS

CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comumpast@gmail.com

8. PRAZO DE VIGÊNCIA			
14 meses a contar da assinatura do Termo de Fomento.			
9. PREVISÃO DE RECEITAS			
Origem		Valor	
Repasse		R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)	
10. PREVISÃO DE DESPESAS			
Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Materiais para reparos: telhas, parafusos, madeiramento, areia, cimento, bloco de vedação, cal, forro de pv e tintas lixas e rolos.	01	18.000,00	18.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – professor de futebol 04 horas aulas semanais durante 11 meses	01	976,00	10.736,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – professor de xadrez 04 horas aulas semanais durante 11 meses	01	976,00	10.736,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – professora de ginástica artística 04 horas semanais durante 11 meses	01	976,00	10.736,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – professor de balé 04 horas semanais durante 11 meses	01	976,00	10.736,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – professor de música 02 horas semanais durante 11 meses	01	488,00	5.368,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – coordenador do projeto 05 horas semanais durante 11 meses	01	1.028,00	11.308,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física – psicóloga 02 horas semanais durante 11 meses	01	976,00	10.736,00
Uniformes para aulas de ginástica artística	32	150,00	4.800,00
Uniformes para aulas de balé	32	150,00	4.800,00
Materiais musicais: baquetas, talabares, peles de percussão.	36	120,00	4.320,00
Divulgação, banners, materias digitais.	-	3.600,00	3.600,00





C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÕES PASTORAIS

CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão
CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil
Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com

Uniformes para futebol		40		117,00	4.680,00
Camisetas do projeto para alunos		180		45,00	8.100,00
Tatames		12		80,00	960,00
Materiais esportivos adereços para apresentações, bambolês, fita para linoel, fitas para ginásticas, bolas.		12		116,00	1.392,00
Materiais de papelaria (folha de sulfite, caneta, plasticos, pastas)		04		90,00	360,00
TOTAL					
Despesas com materiais permanentes					
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
Projeto de imagens para apresentações	01	4.000,00	4.000,00		
				TOTAL	RS 4.000,00
QUADRO RESUMO DE DESPESAS					
Natureza da despesa	Origem do recurso (Repasse ou Contrapartida)	Valor anual estimado			
Despesas operacionais	Repasse	RS 116.000,00			
Despesas com materiais permanentes	Repasse	RS 4.000,00			
VALOR TOTAL ANUAL DE DESPESAS:		RS 120.000,00			





C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 – 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9037 – 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 – 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 – Bairro São Cristóvão

CEP 37.560-135 – Pouso Alegre/MG - Brasil

Tel.: (35) 3422-3074 / e-mail: comunpast@gmail.com



11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A terceira parcela somente será liberada para pagamento após a apresentação do Primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria e documentos de comprovação parcial de execução do objeto e execução financeira.

Conforme §2º do Decreto Federal nº. 8.726/2016: “Os recursos serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.”

1º Mês	2º Mês	3º Mês
Valor: R\$60.000,00	Valor: R\$30.000,00	Valor: R\$30.000,00

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 22 de setembro de 2025.

ANTONIO DIONICIO
PEREIRA:342 15

ANTONIO DIONICIO
PEREIRA:342 15

Antônio Dionício Pereira
Presidente